SETOR DE ARQUIVAMENTO
91
Procedure

LEI 1656/2005
DE 19 DE DEZEMBRO 2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CACFE – CENTRO DE APOIO CRIANÇA FELIZ.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública o Centro de Apoio Criança Feliz, com sede na rua Nova York, nº 1.060, bairro Novo Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de dezembro de 2005.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2005.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Recebido em: 29/12/05
Às 14 50 hs.
Ass.: